



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 660

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	2
Extrato - Termo de Colaboração	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 28 de agosto de 2023

Ano IV | Edição nº 660

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 660, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, requerimento protocolado sob o nº. 3328, Livro 32, Fls. 143;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Dispensar a pedido, a partir de 23 de agosto de 2023, **MARIA APARECIDA AGUIAR DOS SANTOS**, RG. XX.522.0XX SSP/SP, do cargo de PEB II EDUCAÇÃO ESPECIAL, contratada através da Portaria nº 296, de 04 de abril de 2023.

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção da Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 10/2023

Contratante: Município de Santo Anastácio

Colaboradora: Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos

Objeto: Termo Aditivo para a exclusão de um usuário, com redução de R\$ 750,00 mensais, conforme OFÍCIO/AFPC/Nº. 104/2023, de julho de 2023, da Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos e manifestação contida no Ofício nº. 157/2023, de 09 de agosto de 2023, da Secretaria Municipal de Assistência Social, que ficam fazendo parte integrante deste.

Assinatura: 15/08/2023